



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

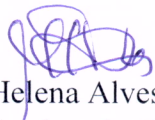
**APROVADO**  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Assuntos Internacionais  
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA  
Em 25 / 04 / 2023  
Presidente

**PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 72/2023**

A comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pela relatora da presente matéria, Ver. Maria Helena Alves Duarte estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao presente projeto.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade da tramitação desse Projeto de Lei em tempo hábil, encerramos nosso parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO normal, com a aprovação do presente parecer pelos demais pares desta Comissão.

Sant'Ana do Livramento, 25 de abril de 2023.

  
Ver. Maria Helena Alves Duarte  
Membro da CCJAI